



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco

PORTARIA 52/2026 - DECAI/PE/PLENARIO/PE/CRMV-PE/SISTEMA, de 3 de agosto de 2026

PORTARIA CRMV-PE Nº 058, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Pernambuco (CRMV-PE), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 da Lei Federal nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, em consonância com o Art. 11, *caput*, *alínea 'i'* da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Gestor e Fiscal do contrato nº 046/2026 formalizado entre o Conselho Regional de Medicina Veterinária de Pernambuco - CRMV-PE e a empresa TIM S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.421.421/0001-11, cujo objeto é a prestação de serviços comuns de serviço móvel de telecomunicações para serviço móvel pessoal (SMP).

I. Gestor do contrato: Fabiane Narcisa de Castro, matrícula nº 025/1996.

II. Fiscal técnico: Katia Lucia Ferreira da Silva Azeredo Coutinho, matrícula nº 087/2026.

Art. 2º. As responsabilidades do Gestor e Fiscais são aquelas descritas no Cláusula Terceira do contrato.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor com efeitos retroativos a 20 de julho de 2026.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de agosto de 2025.

Maria Elisa de Almeida Araújo

Médica Veterinária

CRMV/PE nº 2087/VP

Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Maria Elisa de Almeida Araújo, Presidente do CRMV-PE - FGSUP - PR/PE**, em 03/08/2026 16:39:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668225

Código de Autenticação: 5f6230bdb7



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua João Ivo da Silva, 342, Madalena, Recife / PE, CEP 50720-155